



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**Resolução N°005/2024**

**Corumbiara - RO 14 de fevereiro de 2024**

*Aprovação do Credito Adicional, para  
exercício de 2024*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Corumbiara/RO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 116/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, Este Conselho Municipal de Assistência Social, optou favorável pela aprovação do Credito Adicional no valor R\$ 41.023,03.

Distribuição orçamentária:

Natureza despesa	Valor
3.3.50.43	Subvenção social R\$ 41.023,03
	Valor Total R\$ 41.023,03

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2024

**Rubens Ferreira Boaventura**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Corumbiara - RO